CUIABÁ PREFEITURA

**Secretaria Municpal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>**

# Informação de numeração de lei para promulgação pela Câmara

1 mensagem

**Secretaria Municpal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br> 6 de dezembro de 2022 10:45
Para: micdmont1_legislativo@outlook.com, legislativo.cuiaba@gmail.com
Cc: Luis Claudio de Castro Sodre <luis.claudio@cuiaba.mt.gov.br>

Michelle,

Segue numeração das leis para promulgação pelo Presidente da Câmara.
Na sequência envio os processos pelo sistema No Paper.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.876 | 06/12/2022 | Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei 2.613 de 22 de julho de 1988 e dá outras providências. | JUCA DO GUARANÁ | LEI ORDINÁRIA | Lei Promulgada | 128.816/2022-1 / No Paper 13095/2022 |
| 6.877 | 06/12/2022 | Dispõe sobre a alteração da avenida A, localizada no Bairro Jardim Aclimação, para avenida Benedito Ribeiro da Costa, em Cuiabá | JUCA DO GUARANÁ | LEI ORDINÁRIA | Lei Promulgada | 128.815/2022-1 / No Paper 11.351/2022 |
| 6.878 | 06/12/2022 | Dispõe sobre a alteração do nome da Rua n, 537-1, Distrito Industrial, para Rua Paulo Masayuki Uezato. | DEMILSON | LEI ORDINÁRIA | Lei Promulgada | 128.812/2022-1 / No Paper 13098/2022 |
| 6.879 | 06/12/2022 | Dispõe sobre a criação do selo empresa amiga do animal, a ser concedido as empresas que realizarem doações de alimentos e medicamentos a abrigos e ong que atuem na proteção dos animais, na forma que menciona. | LUIZ FERNANDO | LEI ORDINÁRIA | Lei Promulgada | 128.811/2022-1 / No Paper 8415/2022 |

Atenciosamente,

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300340039003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.